DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Portaria Nº 140/2022 ..... Página 02
Portaria Nº 141/2022 ..... Página 02
Portaria Nº 142/2022 ..... Página 02
Portaria Nº 143/2022 ..... Página 03
Portaria Nº 144/2022 ..... Página 03
Portaria Nº 145/2022 ..... Página 03
Portaria Nº 146/2022 ..... Página 04
Portaria Nº 147/2022 ..... Página 04
Portaria Nº 148/2022 ..... Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2022, que "designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Ouro Verde do Oeste e o Pregoeiro e suplentes, para o exercício de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2022 do Departamento de Licitação e Patrimônio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
[...]
Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o *caput* deste artigo será exercida pela servidora Aline Abelha Tavares dos Santos e, em seu impedimento, pelos servidores Camila Stracieri Malheiro de Souza e Carlos Alberto de Souza."

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 005/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam, também, designados os servidores Cristiane Graciele Escher Gomes e Tiago Correia Soares para exercerem, alternativamente, a função de Pregoeiro e Suplente de Pregoeiro, para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2022."

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 005/2022 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 885, de 16 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **RAFAEL JUNIOR ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 19201, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 17 de maio de 2022, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, o senhor **RAFAEL JUNIOR ALVES**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de operador de rolo compactador, Grupo Ocupacional Operacional "GOO", Tabela Salarial "A", Referência Salarial "N-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

***O PRE*FEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **CLAUDINEIA HOINATZ**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitação e Patrimônio, matrícula nº 2910104.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 006/22 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **TIAGO CORREIA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2910164.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 007/22 – Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

***O PREFEITO DO MU*NICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **PATRICIA VITORIA OHSE**, ocupante do cargo de Educador Infantil (Coordenação Pedagógica no Departamento de Educação), matrícula nº 19671.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 003/22 – SMECE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

***O PREFEITO DO* MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **IDEVAL CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, matrícula nº 2910026.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 003/22 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Receitas, matrícula nº 2910101.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 004/22 – Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE MAIO DE 2022
Concede diárias a Servidor.

***O PREFEITO DO MUN*ICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária a servidora **CAMILA STRACIERI MALHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 18911.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em Curso de Aperfeiçoamento – Práticas da Nova Lei de Licitações e Contrato Lei Federal nº 14.133/2021, com saída informada no dia 18/05/2022 e retorno previsto para 20/05/2022, sendo 2 (duas) diárias no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a requisição nº 012/22 – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2022.05.16 20:00:58 -03'00'

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.